

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 060/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 N.º 367/2025 e PROAD 1894/2025;

 **LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO**
19/08/2025 12:00

CONSIDERANDO a participação do servidor LUZINALDO DE SOUZA BATISTA do curso de Reciclagem para os servidores, Técnicos Judiciários, área administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, consoante recomenda a Lei 11.416/2006 a ser realizado no dia 28 de agosto de 2025, na cidade de João Pessoa;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao servidor LUZINALDO DE SOUZA BATISTA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 6265, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do curso de Reciclagem para os servidores, Técnicos Judiciários, área administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, consoante recomenda a Lei 11.416/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13